

**Despacho n.º 14674/2013**

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei

n.º 115/2013, de 07 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

**Prova(s) de doutoramento**

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
João Miguel Correia Teixeira. . . . .	Doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Biofísica Molecular.	Eugénia Maria Guedes Pinto Antunes da Cunha.	Professora catedrática	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
Miquelina Fernanda Garcês Raimundo Mendes.	Doutoramento em Física, na especialidade de História e Ensino da Física.	Carlos Manuel Baptista Fiolhais.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

30 de outubro de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207370622

**Despacho (extrato) n.º 14675/2013**

Por despacho exarado a 24/07/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 487/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 09 de janeiro, foi autorizada, a partir de 09 de janeiro de 2014, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da Doutora Maria Olinda da Silva Nunes Garcia, como Professora Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/08, e do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

31/10/2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207367553

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Académicos****Aviso n.º 13831/2013**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 17 de outubro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Esperança do Gago Alves Pereira, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Soumodip Sarkar— Professor Catedrático, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora-Presidente

Vogais:

Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, Professora Catedrática Aposentada da Universidade de Aveiro;

Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira, Professora Catedrática do Instituto de Educação da Universidade do Minho;

Doutor António José dos Santos Neto, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutora Beatriz Rodrigues Araújo, Professora Associada Convidada da Universidade Católica Portuguesa;

Doutor Manuel José Lopes, Professor Coordenador da Universidade de Évora-Orientador;

Doutora Olga Maria dos Santos Magalhães, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

1 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207371132

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 14676/2013**

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, com o n.º 5-A/2013, conjugado com o disposto na alínea *f*) do n.º 2.2 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013, delego a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Geologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 978/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro, no Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, com capacidade de subdelegação.

28 de outubro de 2013. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207366784

**Faculdade de Direito****Despacho (extrato) n.º 14677/2013**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 31 de outubro de 2013, proferido por delegação do Reitor:

Doutor Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes, professor auxiliar, em regime de tempo integral, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contratado, precedendo concurso documental, professor associado da mesma Faculdade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com efeitos à data da publicação no *Diário da República* e com o vencimento correspondente a dois terços do escalão 1 índice 220 da posição remuneratória do pessoal docente, nos termos do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de outubro de 2013. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.

207369213

**Despacho (extrato) n.º 14678/2013**

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 31 de outubro de 2013, proferido por delegação do Reitor:

Doutor José Luís Bonifácio Ramos, professor auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contratado, precedendo concurso documental, professor associado da mesma Faculdade, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime *tenure*, com efeitos à data da publicação no *Diário da República* e com o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 220 da posição remuneratória do

peçoal docente, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

31 de outubro de 2013. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.

207369076

## Faculdade de Medicina

### Contrato (extrato) n.º 746/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 62.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, torna-se público que, após autorização do reitor da UL em 16 de outubro de 2013, foi celebrado entre a Faculdade de Medicina e o Dr. Ruy Manuel Guerreiro Fernandes e Fernandes um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com efeitos a 1 de novembro de 2013, válido por um ano eventualmente renovável, ficando este trabalhador com a categoria de assistente convidado da carreira docente universitária, com a remuneração correspondente a 30 % do índice 140 da tabela remuneratória dos docentes universitários. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de novembro de 2013. — O Secretário, *Dr. Luís Pereira*.

207370825

## Faculdade de Medicina Dentária

### Despacho (extrato) n.º 14679/2013

Por despacho do Diretor desta Faculdade, de 7 de outubro de 2013, proferido por delegação, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a Pedro Manuel Freitas Cosme, como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial, de 13 %, escalão 1, índice 140 nos termos do ECDU, com início a 13/10/2013. (Não carece de visto prévio do T.C.)

01/11/2013. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

207370282

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Deliberação n.º 2157/2013

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade Nova de Lisboa, em reunião de 30 de outubro de 2013, foi aprovada a tabela de emolumentos respeitante a atos académicos e pedidos de creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas que a seguir se publica:

#### Tabela de emolumentos

##### A — Atos Académicos

1 — Diploma/certidão de registo de: conclusão do curso, licenciatura, mestrado, doutoramento, respetivas equivalências, cursos de especialização e conclusão da parte curricular do mestrado:

- 1.1 — Pela 1.ª emissão — 142.00€
- 1.2 — Pela 2.ª emissão e seguintes — 33.00 €
- 1.3 — Taxas de urgência para a emissão de certidões pelas unidades orgânicas:

- 3 dias úteis — 50 % sobre o valor base
- 24 horas — 100 % sobre o valor base

- 1.4 — Tradução de certidões — 31.00€
- 1.5 — Inscrição, frequência ou exame (aprovação):
  - 1.5.1 — Uma só unidade curricular, trabalho ou estágio — 6.00€
  - 1.5.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais — 0.70€
- 1.6 — Matrícula — 6.00€
- 1.7 — Conduta Académica — 6.00€
- 1.8 — Não especificada — 6.00€
- 1.9 — De narrativa ou de teor:
  - 1.9.1 — Não excedendo uma lauda — 6.00€

- 1.9.2 — Por cada lauda que exceda a 1.ª — 0.70€
  - 1.10 — Certidão por fotocópia:
    - 1.10.1 — Pela 1.ª Folha — 3.50€
    - 1.10.2 — Por cada folha adicional — 0.70€
  - 2 — Fotocópia autenticada:
    - 2.1 — Pela 1.ª Folha — 3.50€
    - 2.2 — Por cada folha adicional — 0.70€
  - 3 — Averbamentos — 1.70€
  - 4 — Candidaturas
    - 4.1 — Candidatura a cursos de pós-graduação, mestrado, doutoramento e pós-doc — 51.00€;
    - 4.2 — Candidatura aos cursos de desenvolvimento profissional, excluindo formação contínua de professores — 25.00€
    - 5 — Candidatura ao concurso especial para acesso ao Mestrado Integrado em Medicina para titulares do grau de licenciado — 103.00 €
    - 6 — Custos administrativos por inscrição/matricula presencial e online — 35.00€
      - 6.1 — Licenciaturas e Mestrados Integrados — 35€
    - 7 — Custos Administrativos para cursos de Extensão Universitária:
      - 7.1 — Pós-graduação — 26.00€
      - 7.2 — Restantes Cursos — 15.00€
    - 8 — Custos Administrativos de processos de avaliação anual 2.º e 3.ºs Ciclos e Pós-Doc — 31.00€
    - 9 — Melhorias de nota — 15.00 €
    - 10 — Admissão a provas:
      - 10.1 — Doutoramento
        - 10.1.2 — Docente/Aluno de doutoramento da UNL — 110.00€
        - 10.1.3 — Candidato externo — 547.00€
      - 10.2 — Agregação:
        - 10.2.1 — Docente da UNL — 110.00€
        - 10.2.2 — Candidato externo — 547.00€
    - 11 — Cartas:
      - 11.1 — Agregação — 218.00€
      - 11.2 — Doutoramento — 153.00€
      - 11.3 — Mestrado — 120.00€
      - 11.4 — Licenciatura — 110.00€
    - 12 — Diplomas:
      - 12.1 — Parte curricular do doutoramento — 110.00€
      - 12.2 — Parte curricular do Mestrado — 110.00€
      - 12.3 — Cursos não conferentes de grau — 54.00€
    - 13 — Pedidos de Equivalências e reconhecimentos de graus estrangeiros:
      - 13.1 — Doutoramento — 218.00€
      - 13.2 — Mestrado — 218.00€
      - 13.3 — Licenciatura — 218.00€
- Estes emolumentos são divididos em duas prestações, a primeira de 70% no ato de apresentação do requerimento de admissão e a segunda prestação de 30% no ato do requerimento do pedido de certidão.
- 14 — Registo do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 341/2007 de 12 de outubro — 29.00€
- (Atualizado, em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 29/2008 de 10 de janeiro.)
- 15 — Concursos especiais:
    - 15.1 — Candidatura — 70.00€
  - 16 — Reingresso, mudança de curso e transferência:
    - 16.1 — Candidatura — 70.00 €
  - 17 — Permuta de candidatos colocados — 70.00€
  - 18 — Agravamento de taxas por não cumprimento de prazos:
    - 18.1 — 1.º Escalão de taxas agravadas até 5 dias úteis — 15.00€
    - 18.2 — 2.º Escalão de taxas agravadas do 6.º ao 15.º dia útil — 48.50€
    - 18.3 — 3.º Escalão de taxas agravadas do 16.º ao 30.º dias útil — 96.00€
    - 18.4 — 4.º Escalão de taxas agravadas após o 30.º dia e por cada mês de atraso — 98.00€
  - 19 — Conteúdo programático e carga horária:
    - 19.1 — 1.ª folha — 6.00€
    - 19.2 — Por cada folha adicional — 0.70€
  - 20 — Taxa de inscrição respeitante às provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos — 60.00 €

##### B — Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas

1 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo do Programa Erasmus está isenta de qualquer pagamento de emolumentos, bem como a creditação efetuada, no âmbito de programas de mobilidade